



contrário;

VIII – Elaboração de expedientes eventualmente pendentes de efetivação pela secretaria de vara há mais de 30 (trinta) dias;

IX – Verificação de objetos apreendidos, junto ao arquivo desta Secretaria, oriundos de processos criminais, para a devida remessa ao órgão competente.

X – Verificação de todos os livros e pastas utilizados na unidade judiciária;

XI - Atualização dos processos, nas suas fases respectivas, no sistema SAJPG5.

Art. 4º - Determinar o Supervisor da Unidade Judiciária que ao final da Inspeção lavre certidão de cumprimento do Provimento acima mencionado.

Art. 5º - Durante o período inspeccional não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, transferências das audiências já marcadas, nem prejuízo ao atendimento às partes e advogados, bem como as demais atividades do gabinete.

Art. 6º - Determinar que a presente Portaria seja publicada no DJe, além de se fixar cópia no local de costume, assim como sejam cientificados o Ministério Público, a Corregedoria Geral de Justiça, a Presidência do TJCE e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Morrinhos, 28 de Setembro de 2020.

PEDRO MARCOLINO COSTA
Juiz de Direito substituto respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1272/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 44, 45, inciso II, e 46 da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 81/2013 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o requerimento conjunto protocolado sobre o número 04976017/2020;

Considerando ainda a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 21 de agosto de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a remoção por permuta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) de acordo com o anexo único, parte integrante desta Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de setembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

Anexo único, a que se refere à portaria Nº 1272/2020, de 03 de setembro de 2020.

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SANDRA MOURA DE SÁ	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E AÇÕES COLETIVAS	15ª DEFENSORIA CÍVEL DE FORTALEZA
TÚLIO IUMATTI FERREIRA	15ª DEFENSORIA CÍVEL DE FORTALEZA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E AÇÕES COLETIVAS

DEFENSURA RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTOS SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020	PÚBLICA DE FISCAL	DA GESTÃO E	DO E	DO FISCAL DEPESA	ESTADO (ÚLTIMOS COM SEGURIDADE	DO 12	INSCRITAS EM	DEPARA MESSES PERSONAL SOCIAL												
									DESPESAS EXECUTADAS											
									LIQUIDADAS	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Marc/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20
DESPESA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ																				
COM PESSOAL																				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.073,01	15.312,67	24.785,62	16.031,40	15.758,47	15.848,41	15.719,71	15.782,64	15.621,62	20.664,95	15.577,35	15.617,24	200.793,15	0,00	0,00					
	5,89	8,63	2,61	8,54	8,33	4,49	0,63	4,50	9,06	2,53	9,28	1,41	2,96							
	11.587,227	12.776,65	20.341,87	13.472,84	13.158,87	13.288,38	13.161,88	13.224,83	13.831,25	18.875,87	12.988,27	13.057,88	128.625,94	0,00	0,00					
	86	3,41	5,28	7,52	6,31	9,47	2,61	6,48	1,63	1,53	7,68	1,26	1,26							
Personal Ativo	9.039,458	10.066,23	15.366,54	10.653,37	10.477,49	10.357,73	10.418,93	10.418,93	10.200,12	15.274,36	10.186,77	10.255,59	132.707,77	0,00	0,00					
Despesas	47	7,65	8,79	4,30	2,00	0,12	0,58	4,01	0,08	3,55	0,30	0,98	0,83							
Verbas	2.467,768	2.710,421	5.475,326	2.819,473	2.818,784	2.812,319	2.805,364	2.805,052	2.801,530	2.801,507	2.801,507	2.801,507	35.370,762	0,00	0,00					
Outras Despesas	41	76	59	22	31	35	03	47	55	38	38	30	83							
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Personal Inativo e Reservistas	2.565,788	2.536,019	3.943,747	2.558,561	2.558,602	2.558,602	2.558,608	2.558,608	2.558,378	2.558,081	2.558,081	2.558,134	32.167,211	0,00	0,00					
	81	28	23	82	82	82	82	82	83	82	82	85	98							
Agenciamentos, Reservas e Restos a Pagar	2.565,788	2.536,019	3.943,747	2.558,561	2.558,602	2.558,602	2.558,608	2.558,608	2.558,378	2.558,081	2.558,081	2.558,134	32.167,211	0,00	0,00					
	01	28	23	82	82	82	82	82	83	82	82	85	98							
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras despesas de pessoal decorrentes de convênios de prestação de serviços de contratação de terceiros (6º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.565,788	2.536,019	3.943,747	2.558,561	2.558,602	2.558,602	2.558,608	2.558,608	2.558,378	2.558,081	2.558,081	2.558,134	32.167,211	0,00	0,00					
	01	28	23	82	82	82	82	82	83	82	82	85	98							
Indenizações por Danos e Incrédulos à Danosidade Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inativos e Reservistas com Recursos Vinculados	2.565,788	2.536,019	3.943,747	2.558,561	2.558,602	2.558,602	2.558,608	2.558,608	2.558,378	2.558,081	2.558,081	2.558,134	32.167,211	0,00	0,00					
	01	28	23	82	82	82	82	82	83	82	82	85	98							
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.507,227	12.776,65	20.841,87	13.472,84	13.199,87	13.289,80	13.161,10	13.224,03	13.031,25	18.075,87	12.988,27	13.057,10	168.625,94	0,00	0,00					
	,88	9,41	5,38	7,52	6,31	9,47	2,61	6,48	0,63	0,93	7,68	7,36	1,66							

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.403.952.304,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	26.209.686,73	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.377.742.617,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) - (III a + III b)	168.625.941,66	0,79
LIMITE MÁXIMO (VIII) (art. 6º, I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PROVISIONAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 5º da LRF)	-	-

Fonte: Sistema de Gestão Financeira - Por Resultado SGC/PP - Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

**NOTA:**

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas encerradas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Resoluções e Pagos são processadas e são também consideradas encerradas. Dessa forma, para evitar incorreções, as despesas encerradas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
 - b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em Resoluções e Pagos não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.
2. NO ITEM "PERSONALIM" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência.
3. Exclui "Pensionistas" conforme Resolução N° 2230/10-TCCE.
4. O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEI e Regime Previdenciário Servidor Estabelecido denominado RGPSEI/INSS.
5. Ficam abatidos os valores pertencentes aos abonos de permanência concedidos (3790110004), conforme Resolução do TCE/CE n° 25/02 (DDE de 28/12/2008), no valor de R\$ 2.008.614,53

Maíra de Fátima de França Machado
Gerente Financeira

Elizabeth das Chagas Souza
Diretora Pública Geral do Estado do Ceará

Francisca Cristine Fajana Freire
Assessora de Contabilidade Interna